INDICAÇÃO Nº 307/2015

Colocação de pedra brita na estrada rural que dá acesso a propriedade do agricultor Arquimedes Herthal e de outros moradores da Linha da Usina, no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a colocação de pedra brita na estrada rural que dá acesso a propriedade do agricultor Arquimedes Herthal e de outros moradores da Linha da Usina, no Distrito de Novo Sarandi.

A estrada rural ora indicada, possui um grande tráfico de caminhões de carga para o transporte de suínos, bovinos, lacticínios entre outros produtos agrícolas.

Portanto, a colocação de pedra brita se faz urgente, pois em dias chuvosos há enorme dificuldade de deslocamento do escoamento da produção agrícola, de aves, suínos, bovinos, leiteira. Devido a isso, é que se pede estas melhorias o mais breve possível e ainda devido a essa época de chuvas que acaba comprometendo a produção.

SALA DAS SESSÕES, 24 de junho de 2015.

ODAIR MACCARI